



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1742

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	3
Pregão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1742

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 141/2026

de 13 de abril de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que através da Portaria nº 003 de 07 de abril de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora Janete Cristina Rodrigues Salas Gomes, Diretora da Unidade Escolar, foi transferida para a CMEI Profª Beatriz Aparecida Menck Moreira, onde a partir do dia 13/04/2026, ficará responsável pela direção da referida CMEI;

Considerando que anteriormente a referida servidora respondia pela Direção da Unidade Escolar Marcílio Leite de Almeida;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para responder interinamente pela Direção da Unidade Escolar “Marcílio Leite de Almeida”;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cassiano Conceição, matrícula funcional nº 2346, Vice-Diretor de Unidade Escolar, efetivo do quadro de servidores do magistério público Municipal, para responder interinamente pela Direção da Unidade Escolar “Marcílio Leite de Almeida”

Art. 2º - Pela designação o servidor receberá complemento de salário correspondente à diferença entre salário do emprego de Diretor de Unidade Escolar para o emprego de Vice-Diretor de Unidade Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de abril de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 142/2026

de 13 de abril de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que através da Portaria nº 141 de 13 de abril de 2026, o servidor Cassiano Conceição, matrícula funcional nº 2346, Vice- Diretor da Unidade Escolar, foi designado para responder interinamente pela Direção da Unidade Escolar Marcílio Leite de Almeida;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para responder interinamente pela Vice-Direção da Unidade Escolar “Marcílio Leite de Almeida”, em

substituição ao servidor Cassiano Conceição;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria José Alves de Almeida, matrícula funcional nº 2588, Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, efetiva do quadro de servidores do magistério público Municipal, para responder interinamente pela Vice-Direção da Unidade Escolar “Marcílio Leite de Almeida”, em substituição ao servidor Cassiano Conceição, que através da Portaria nº 141/2026 foi designado para responder interinamente pela Direção da Unidade Escolar Marcílio Leite de Almeida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 345/2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de abril de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 143/2026

de 13 de abril de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 04.03.2026, apresentado nesta data pela servidora Pamela Cristiane Barros Siqueira dos Santos, matrícula funcional nº 4423, almoxarife, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 04.03.2026, com a servidora Pamela Cristiane Barros Siqueira dos Santos, matrícula funcional nº 4423, almoxarife, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 13 de abril de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1742

Página 3 de 3

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PENSIONISTAS, PENSÕES ALIMENTÍCIAS E OUTROS CONFORME COMANDO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Torno público para conhecimento dos interessados que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação.

Capela do Alto/SP, 13 de abril de 2026.

Márcio José de Lima - Agente de Contratação

Pregão

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 044/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2026

OBJETO: Eventual e Futura aquisição de Lajão Britado e Bica Corrida para manutenção de estradas e vias municipais.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14/04/2026 – Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 05/05/2026– Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 05/05/2026– Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 13 de abril de 2026

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.